



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

REQUERIMENTO 0425/2023

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, que informe da possibilidade de implantar no município de Itapeva o restaurante popular "prato do povo", "bom prato municipal".

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste requerimento solicitar sua atenção para uma iniciativa de extrema importância para a segurança alimentar e bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social de nosso município. Tomando como exemplo o recente lançamento do restaurante municipal "Prato do Povo" na cidade de Avaré (SP), gostaria de sugerir a implantação de um projeto semelhante em nossa cidade. O referido restaurante oferece refeições completas a um valor acessível de R\$ 1,99, proporcionando uma alimentação nutritiva e balanceada aos cidadãos em situação de vulnerabilidade. Acreditamos que a implementação de um restaurante municipal subsidiado pela prefeitura seria uma medida de grande sucesso para garantir a segurança alimentar de nossa população mais necessitada. Além disso, o projeto pode ser baseado no programa "Bom Prato" do Governo do Estado de São Paulo, que já se mostrou eficaz em outras localidades. Sugerimos que a prefeitura realize um processo de licitação para selecionar uma empresa responsável pelo fornecimento das refeições, de acordo com os padrões de qualidade e nutrição por nutricionistas especializados. Seria ideal que o restaurante oferecesse, no mínimo, 400 refeições no horário do almoço, de segunda a sábado. Ressaltamos que é de suma importância contar com a supervisão de nutricionistas e demais profissionais capacitados, a fim de garantir a qualidade e a variedade do cardápio oferecido, incluindo prato principal, guarnição, salada, sobremesa, refresco e acompanhamento. Diante do exposto, solicitamos encarecidamente que Vossa Excelência avalie a viabilidade e a importância desse projeto para nossa comunidade e tome as devidas providências para sua implementação, visando ao bem-estar e à segurança alimentar de nossos cidadãos mais vulneráveis. Agradecemos antecipadamente a atenção dedicada ao presente requerimento e aguardamos com uma resposta positiva no prazo regimental de 15 dias. Nada mais a relatar, estando esta parlamentar a inteira disposição para melhores esclarecimentos.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de junho de 2023.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB